



## 08 - ORIENTAÇÕES GENÉRICAS

- A) Preencher o formulário, assinalando com "X" o tipo de certidão requerida.
- B) Pagar a taxa de certidão ( o presente formulário corresponde ao documento para a arrecadação da taxa de certidão )
- C) **EVITE PENDÊNCIAS** : caso tenha efetuado pagamento de guias a menos de 30 dias, fineza anexar cópia autenticada em Cartório.
- D) Depositar o requerimento na urna do AUTO ATENDIMENTO do Departamento de Dívida Ativa e Legislação.

## 09 - ORIENTAÇÃO QUANTO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA - (PESSOA JURÍDICA)

- a) O requerimento deverá ser assinado SOMENTE pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa ou entidade.
- b) As empresas PRESTADORAS DE SERVIÇOS deverão solicitar também o CERTIFICADO DE CONFERÊNCIA DE DÉBITO, antes de entrar com o requerimento no Departamento de Dívida Ativa e Legislação. O certificado será emitido no Departamento de Rendas Mobiliárias, mediante apresentação dos documentos abaixo, referentes aos últimos 60 meses ou a partir da data da última CND:
- Livro de Registro de Serviços Prestados;
  - Guias de recolhimento de ISSQN;
  - Contrato Social ou Alteração, Ata, Estatuto Social ou documento equivalente de constituição da sociedade em que conste objeto social e o responsável legal;
  - Última CND.
- CASOS ESPECIAIS:**  
**Empresas em Regime Especial:** documento de apuração de receita aprovado no RE.  
**Loterias:** Slip da Caixa Econômica Federal.  
**Bancos:** Comprovante de entrega do disquete.  
**Seguradoras:** Guias de recolhimento do ISSQN fonte, cada guia deverá estar acompanhado do formulário "Relação de Serviços Tomados" ou declaração assinada pelo representante legal, afirmando que não houve retenção na fonte no período.
- c) **FILIAIS:** Quando o contribuinte tiver filiais com atividades de prestação de serviços em Belo Horizonte, deverá apresentar também relação das Inscrições Municipais (em 2 vias) e a documentação referente as filiais, no Departamento de Rendas Mobiliárias, para obter o Certificado de Conferência de Débito.
- d) Preencher a relação de imóveis que são de propriedade do requerente. Havendo mais de 09 imóveis, relacioná-los a parte, informando endereço e índice cadastral de todos eles.

## 10 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ISS

- a) O requerimento deverá ser assinado SOMENTE pelo REPRESENTANTE LEGAL da empresa.
- b) Solicitar o CERTIFICADO DE CONFERÊNCIA DE DÉBITO conforme item "b" do Campo 09 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA - (PESSOA JURÍDICA).

## 11 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO IPTU

- a) O requerimento poderá ser assinado por cidadão interessado.
- b) Em uma única certidão poderão constar até 09 (nove) imóveis distintos, desde que pertencentes ao mesmo proprietário e que façam referência ao mesmo período de quitação.
- c) Informar o período de quitação do IPTU no campo próprio.
- d) O proprietário do imóvel é aquele cujo nome consta na guia do IPTU. Mantenha o cadastro atualizado.

## 12 - ORIENTAÇÕES QUANTO AO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA (PESSOA FÍSICA)

- a) O requerimento poderá ser assinado por qualquer cidadão interessado, desde que seja anexada a cópia do CPF DO CONTRIBUINTE.
- b) Preencher a relação de imóveis que são de propriedade do requerente. Havendo mais de 09 imóveis, relacioná-los a parte, informando o endereço e índice cadastral de todos eles.

## IMPORTANTE

O PRAZO PARA ENTREGA DA  
CERTIDÃO É DE 10 (DEZ) DIAS.

ESTE REQUERIMENTO É VÁLIDO POR 30  
(TRINTA) DIAS, A PARTIR DA SUA  
ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE  
DÍVIDA ATIVA E LEGISLAÇÃO.

**NÃO PERCA ESTE PROTOCOLO.**

**A PERDA DO MESMO IMPLICARÁ NA NULIDADE  
DO SEU REQUERIMENTO E A NECESSIDADE DE  
PROCEDER A NOVO PEDIDO DE CERTIDÃO**

**VALOR DA CERTIDÃO**

**6,12 UFIR**